



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 111/98.

EMENTA: Denomina-se Francisca Barbosa da Silva Lima, a Praça localizada no Sítio Gambá e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Francisca Barbosa da Silva Lima, a Praça Localizada no Sítio Gambá, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas com a Implantação desta Lei correrão por conta de dotações Orçamentária próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério,
em, 11 de maio de 1998.


ANTONIO VALDI DE FRANÇA SALES
Prefeito